



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.590, de 05 de maio de 2006.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Xisto Moreira.”

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É concedido ao Presidente do COMSEP – Lagoa Santa, Senhor Xisto Moreira, o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal